

Edital 45/2023 - G.R.

ABERTURA DOS ADITAMENTOS PARA O PROGRAMA DE MÚTUO EDUCACIONAL - CEI/MEDICINA PARA O 2º SEMESTRE DE 2023

O Centro Universitário de Pato Branco, autorizado pela Portaria 746/2000-MEC de 26/05/00, de acordo com a Resolução 006/15 - CAS e em consonância com o Regimento Institucional, **TORNA PÚBLICO** que está aberto o período de renovação do mútuo educacional do **Programa de Crédito Educativo Institucional - CEI/MEDICINA**, para acadêmicos regularmente matriculados no curso de Medicina.

1. Período e Local de entrega dos documentos para análise de aptidão para o pleito de renovação do mútuo educacional para o 2º semestre de 2023:

O período para envio dos documentos para análise de aptidão para o pleito de renovação do mútuo educacional é de **11 de outubro á 27 de outubro de 2023**.

O local para entrega dos documentos é no setor de bolsas e financiamentos do UNIDEP, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 21h.

2. Habilitados à Renovação:

Acadêmicos regularmente matriculados em Medicina que foram contemplados com o CEI.

3. Documentos para análise que os torna aptos para o pleito de renovação do mútuo educacional, para o 2º semestre de 2023 que deverão ser entregues no setor de bolsas e financiamentos do UNIDEP, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 21h:

- a) Comprovante de residência atualizado do candidato e do(s) fiador(es),
- b) Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes do seu grupo familiar;
- c) Comprovante de rendimento do(s) fiador(es) e seu(s) cônjuge(s); e
- d) outros documentos que a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento julgar necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato que integram o cálculo do índice de Classificação - Ic.

Obs: Caso não haja nenhuma alteração na documentação solicitada referente aos itens a, b e c, o acadêmico poderá entregar no setor de bolsas e financiamentos de segunda a sexta-feira das 09h às 12h e das 13h às 21h, as declarações com reconhecimento de firmadas assinaturas, informando que não houve mudanças de endereço e de rendas exigidos nos referidos itens.

4. Da Assinatura do Contrato

4.1. A assinatura dos contratos deverá ser efetuada conforme datas e horários a seguir:

Data	Local
------	-------

De 11 de outubro á 27 de outubro de 2023.	O contrato será encaminhado por e-mail para coleta de assinaturas e o mesmo deverá ser entregue, assinado com firma reconhecida das assinaturas no setor de bolsas e financiamentos do UNIDEP, de segunda á sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 21h.
--	---

4.2. Prazo de Financiamento

O prazo máximo de utilização do mútuo educacional é igual ao período remanescente para a conclusão do curso pelo estudante, à época de seu ingresso no Programa de Crédito Educativo Institucional - CEI/Medicina, observada a duração regular do curso estabelecida pela UNIDEP.

Garantia: Será exigida a apresentação de um fiador com idoneidade cadastral e renda comprovada de, no mínimo, o dobro da mensalidade integral do curso financiado. Além disso, o fiador deverá apresentar matrícula atualizada de, no mínimo, um bem imóvel livre de qualquer ônus, em seu nome.

Para cada um dos casos acima, admite-se o acréscimo de um fiador com idoneidade cadastral para compor a renda exigida, limitado a dois fiadores por contrato.

Não pode ser fiador o cônjuge do estudante, nem aquele que consta como beneficiário em contrato vigente do Programa de Crédito Educativo Institucional - CEI/Medicina e/ou do FIES.

5. Prazo de validade do Edital

5.1. O presente Edital que normatiza o Programa de mútuo Educacional Institucional - CEI/Medicina tem validade somente para o 2º semestre de 2023, e seus efeitos cessam de pleno direito, com aditamento dos contratos no prazo determinado neste edital.

6. Disposições Gerais

6.1. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail **aditamento.cei@unidep.edu.br**.

6.2. Os casos omissos a este edital deverão ser resolvidos junto a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa de Crédito Educativo Institucional - CEI/Medicina

Publique-se:
Pato Branco, 10 de outubro de 2023.


Ornella Bertuol Antunes
Reitora